



DECRETO Nº 148/2018

Campos Belos 26 de novembro de 2018.

Averba tempo de contribuição à servidora Raimunda Pereira de Oliveira Matos e das outras providências.

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º Fica averbado o tempo de contribuição previdenciária à servidora **Raimunda Pereira de Oliveira**, num total de **320** (trezentos e vinte) dias, que convertidas resultaram em **10** (dez) mês e **20** (vinte) dias.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de novembro de 2018.

Carlos Eduardo Pereira Terra
Prefeito Municipal